



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3226 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001

"Ficam suplementadas no orçamento vigente baixado pelo Decreto nº 3162, de 21/12/00 a seguinte dotação orçamentária."

PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3111.01.03.07.021.2.001	Pessoal Civil	523.000,00
3113.01.03.07.021.2.001	Obrigações Patronais	244.000,00
	SOMA	767.000,00

Art. 2º - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4120.01-13.76.447.2.003	Equip. de Material	767.000,00
	SOMA	767.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de outubro de 2001.


PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL